



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

**ATA DE SESSÃO  
INEXIGIBILIDADE 003/2025  
PROCESSO DE COMPRA 90/2025  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

**Objeto:** Seleção de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, que já esteja devidamente qualificada nos termos da Lei Municipal 1.697 de 17 de janeiro de 2023 e do Decreto Municipal Nº 2.507 de 26 de janeiro de 2023, até a data de publicação deste Edital como Organização Social no âmbito do Município de Pedro Toledo, para celebração de contrato de gestão objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

**PREÂMBULO:**

No dia 23 (vinte e três) de Junho de 2025 às 10h00min, em sessão pública, reuniram-se a comissão fiscalizadora composta por Marília Nardes Farias, Ester de Camargo Alves Moraes e Julio César Di Maria Medori conforme Portaria 318 de 08/05/2025 juntamente com os pregoeiros João Victor Nunes Ribeiro Cruz Muniz e Juliana Martins Silva Bernardo, Diretora do Departamento Jurídico Dra. Ana Carolina Priuli Mota e a Diretora do Departamento de Saúde, Senhora Bruna Rodrigues de Mello para o recebimento das credenciais do representante legal das Organizações Sociais e de 2 (dois) envelopes separados, fechados, identificados e lacrados, contendo, respectivamente, a documentação exigida no edital e a Proposta de Programa de Trabalho, nos termos dispostos neste Edital, procedendo em seguida à sua abertura.

**CRENCIAMENTO:**

- **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**  
CNPJ 11.788.326/0001-41  
REPRESENTANTE: ANA PAULA ALVES DE MELO
- **INSTITUTO SANTA DULCE**  
CNPJ 35.764.774/0001-73  
REPRESENTANTE: FELIPE DOS SANTOS MESQUITA
- **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - ISSSL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

CNPJ 96.295.654/0001-69

REPRESENTANTE: HENRIQUE ARAÚJO DE SOUZA ZOKOWSKI

Perguntado aos licitantes quanto aos credenciamentos o representante do Instituto Social de Saúde São Lucas - ISSSL, senhor Henrique Araújo de Souza Zukowski, alegou que a Irmandade Boituva de Saúde e Educação deixou de apresentar no credenciamento a procuração conforme previsto no item 7.1.2 do edital.

Outro apontamento do Instituto Social de Saúde São Lucas – ISSSL é que o Instituto Santa Dulce deixou de apresentar a carta de credenciamento conforme modelo do edital em anexo.

A comissão deliberou e acolheu o apontamento do representante Senhor Henrique quanto a falta do documento de procuração, no entanto conforme o item 7.1.3 do edital a Irmandade Boituva de Saúde e Educação poderá participar, contudo não poderá realizar apontamentos e assinar os documentos habilitação.

Quanto ao apontamento referente a não apresentação da carta de credenciamento do Instituto Santa Dulce não é exigido no edital, sendo que o representante é o próprio presidente do Instituto, sendo então rejeitado o apontamento pela comissão.

### REGISTRO DA SESSÃO

Presentes os membros da **Comissão Fiscalizadora da Qualificação para Chamamento Público de Organização Social de Saúde** foram rubricados os envelopes Documentação e Proposta e verificados que estão lacrados.

Aberto o envelope de número 01 das instituições e rubricados e analisados por todos os presentes foi perguntando às organizações sociais se havia objeção quanto à documentação apresentada conforme segue abaixo:

O representante da Instituto Social de Saúde São Lucas - ISSSL alega que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- A Irmandade Boituva de Saúde e Educação deixou de apresentar a declaração dos índices de boa situação econômica conforme item 5.1.3.1 do edital e além disso deixou de apresentar a certidão de registro do médico responsável técnico junto ao conselho de classe.
- O Instituto Santa Dulce deixou de apresentar a comprovação das autenticidades das assinaturas digitais do balanço patrimonial e do DRE, além disso não foi apresentado as notas explicativas do balanço bem como a comprovação de publicação deste.

**O representante do Instituto Santa Dulce alega que:**

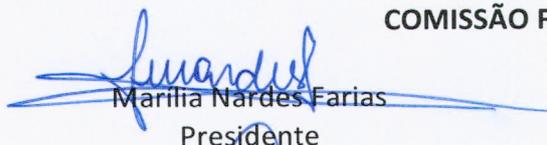
- A Irmandade Boituva de Saúde e Educação apresentaram a certidão de regularidade fiscal municipal do município de Cotia/SP quando deveria ser do município da sede localizado em Poá/SP.
- Deixou de apresentar os índices conforme item 5.1.3.1 do edital.
- O atestado de capacidade técnica foi emitido por organização social sendo necessário que haja comprovação de uma co-gestão.

A comissão fiscalizadora decide por realizar a análise dos documentos em apartado, conforme item 7.2.3 do edital, o qual será publicado os resultados no site municipal e no Boletim Municipal Eletrônico.

Nada mais havendo a relatar na presente sessão, deu por encerrada a sessão, e eu Juliana Martins Silva Bernardo, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme, e assim assinada pela presidente e demais membros da Comissão.

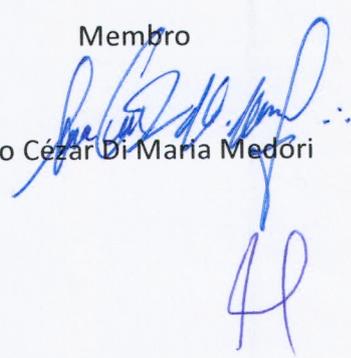
Sem mais, assinam os presentes.

**COMISSÃO FISCALIZADORA**

  
Marília Nardes Farias  
Presidente

  
Ester de Camargo Alves Moraes

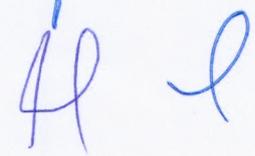
Membro

  
Julio César Di Maria Medóri











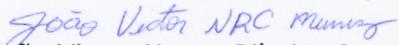
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

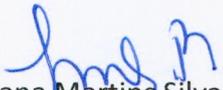
Gestão 2025 - 2028

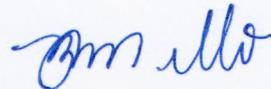
Trabalhando por todos e para todos!

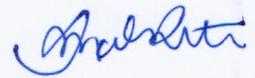
Membro

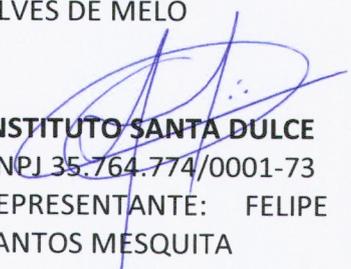
MEMBROS PARTICIPANTES

  
João Victor Nunes Ribeiro Cruz Muniz  
Pregoeiro

  
Juliana Martins Silva Bernardo  
Pregoeira

  
Bruna Rodrigues de Mello  
Diretora do Depto de Saúde

  
Ana Carolina Priuli Mota  
Diretora do Departamento Jurídico

- **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**  
CNPJ 11.788.326/0001-41  
REPRESENTANTE: ANA PAULA ALVES DE MELO
- **INSTITUTO SANTA DULCE**  
  
CNPJ 35.764.774/0001-73  
REPRESENTANTE: FELIPE DOS SANTOS MESQUITA
- **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - ISSSL**  
  
CNPJ 96.295.654/0001-69  
REPRESENTANTE: HENRIQUE ARAÚJO DE SOUZA ZOKOWSKI

